DECRETO N. 3.307, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários por transferência e transposição no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários por transferência e transposição no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	263	R$ 33.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ALIMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA)
				TOTAL	**R$ 33.000,00**	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	272	R$ 13.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0163.2.035	3.3.90.30.00	01.000.0000	274	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0163.2.035	3.3.90.39.00	01.000.0000	276	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	**R$ 33.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município